

ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.05.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022

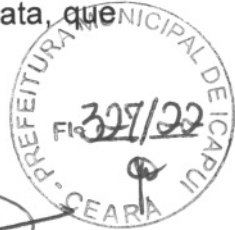


Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2022, às 09:00(nove) horas, na Sala de Licitações do Município de Icapuí-CE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços e abertura dos envelopes de habilitação relativos à Tomada de Preços Nº 2022.10.05.01 - Processo Licitatório Nº 046/2022, cujo objetivo é selecionar, entre as empresa participantes, a proposta mais vantajosa para continuação da execução da obra de reforma e ampliação da Praça Chico Bagre no município de Icapuí-CE, de conformidade com Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Plantas, Cronograma Físico - Financeiro, Composição de BDI, Tabela de Encargos Sociais, Memorial de Calculo, Relatório Analítico - Composições de Custos, e outros documentos, constantes do instrumento convocatório. Aberta a sessão, estando presente, o presidente da CPL, o Sr. Edinaldo de Oliveira Pereira, e os Membros da CPL, Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra, constatou-se, que, o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE), jornal de grande circulação (O Estado) e no Portal de Transparência do município. As seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços": **T D DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.006.668/0001-00, sediada na Rua Joaquim Evaristo Gadelha, 2519, CEP: 62.930-000, Monsenhor Otávio, Limoeiro do Norte - CE, cujo representante legal não compareceu na sessão; **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31, sediada na Rua Gomes Brasil, 245-A, CEP: 60.720-150, Parangaba - Fortaleza - CE, cujo representante legal não esteve presente na sessão. Iniciada a sessão o Presidente da CPL fez constar em ata que a sessão seria realizada em 28/10/2022, devido ao feriado do dia do Servidor Público, a presente licitação passou a ser realizada no primeiro dia útil subsequente, que é o dia 31/10/2022. Ato contínuo, em posse dos "envelopes", o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os "envelopes de habilitação e proposta de preços" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do "Envelope Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica. Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros da CPL suspendeu a sessão para que pudesse aferir a veracidade das certidões e documentações apresentadas pelos licitantes. Sendo que as de ordem Técnica exigidas no item 9.2.5 do Edital, será analisada pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, órgão demandante deste processo licitatório. Assim, o Presidente informou que logo após a análise da documentação de habilitação e de posse do julgamento emitido pelo Setor de Engenharia, através de parecer técnico, em sessão interna será lavrada ata sobre o julgamento da habilitação e que o resultado será publicado por meio de aviso no Diário Oficial do Estado - DOE e jornal de grande circulação e no site do município, momento que será ofertado prazo legal para exercício do direito

de recurso. Ficam em poder da Comissão 02 (dois) envelopes de propostas, que serão abertos, depois de transcorrido todos os prazos recursais. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.


Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**


Edinaldo Alves da Silva
Membro




Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro



**ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.05.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA CHICO BAGRE NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, as 09:00h, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 348/2022, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: **T D DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.006.668/0001-00 e **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação, restou demonstrado que as empresas: **T D DA COSTA – ME** e **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP**, apresentaram a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação em conformidade com o instrumento convocatório. Ficando apenas a documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes sob a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a qual proferiu parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar HABILITADAS às empresas: **T D DA COSTA – ME** e **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP**, por cumprir os requisitos exigidos no instrumento convocatório. Dessa forma, o resultado será publicado por meio de aviso no Diário Oficial do Estado – DOE e Jornal de Grande Circulação (jornal O Estado), abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas interessadas apresentem recurso quanto ao resultado da habilitação. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



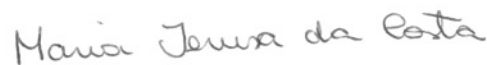
PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento



fato e de direito, expostos pela CPL, encontra-se no site www.icapui.ce.gov.br. Em não havendo interposição de recurso, o Envelope Nº 2 - Proposta Preços será aberto no dia 21 de dezembro de 2022, às 09h:00min., na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, dos quais se lavrou a presente Ata, que foi digitada e conforme o ocorrido vai assinada pelos membros da Comissão.


Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**


Elinaldo Alves da Silva
Membro


Maria Jerusa da Costa
Membro

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.05.01

PROCESSO Nº 046/2022



Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2022, às 09:00h, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e jornal de grande circulação em 13/12/2022, reuniram-se o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Edinaldo de Oliveira Pereira e os membros Elinaldo Alves da Silva e Maria Jerusa da Costa nomeados pela Portaria nº 348/2022 de 07 de novembro de 2022, na sede da Secretaria de Administração e Finanças, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e Legislações Pertinentes, dar prosseguimento ao certame licitatório e realizar abertura do envelope de proposta de Preços, referente à Tomada de Preços nº 2022.10.05.01, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para continuação da execução da obra de reforma e ampliação da Praça Chico Bagre no município de Icapuí-CE. Iniciada a sessão, verificou-se que as empresas: **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31 e **T D DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.006.668/0001-00, que foram habilitadas no certame, não enviaram representantes para a sessão. Salientamos que o aviso de convocação para abertura da proposta de preços fora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Jornal de Grande Circulação, conforme comprovantes acostados nos autos do processo, e no site: www.icapui.ce.gov.br. Dando seguimento foi aberto o envelope de proposta de preços das licitantes considerada habilitada. Aberto o envelope de proposta de preços, foi registrado o seguinte valores das propostas de preços: R\$ 121.150,28 (cento e vinte e um mil cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos) para a empresa **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP** e R\$ 124.491,15 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos) para a empresa **T D DA COSTA - ME**. Em seguida o Presidente solicitou que a proposta de preços fosse rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Ato contínuo o Presidente disse que em conformidade com o Edital, as propostas de preços serão remetida para análise do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento e que após a análise será dada publicidade ao

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



resultado e ciência as empresas interessadas. Será considerada vencedora a licitante que tiver sua proposta aprovada pelo Setor de Engenharia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a presente sessão, informando que a decisão quanto ao julgamento da proposta será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Jornal de Grande Circulação e no site:www.icapui.ce.gov.br. Assim, lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente de
Licitação**

Elinaldo Alves da Silva
Membro

Maria Jerusa da Costa
Maria Jerusa da Costa
Membro

**ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.05.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
046/2022**



Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela portaria nº. 348/2022, de 07 de novembro de 2022, para deliberação referente à análise da proposta de preços, apresentada na Tomada de Preços nº. 2022.10.05.01, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para continuação da execução da obra de reforma e ampliação da Praça Chico Bagre no município de Icapuí-CE. Com base no Parecer do Srº. Anderson da Silva Pereira, Engenheiro Civil – RNP – 0615101313 da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento que diz:

F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31- **Valor da proposta:** R\$ 121.150,28 (cento e vinte e um mil cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

A empresa apresentou Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Curva ABC, Cronograma Físico- Financeiro, Composição de Encargos Sociais DE ACORDO com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos e com o exigido neste edital.

T D DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.006.668/0001-00 - **Valor da proposta:** R\$ 124.491,15 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

A empresa apresentou Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Composição de preços unitários e curva ABC.

Não estão de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 046/2022 todos os itens acima apresentados, faltando Declaração de Optante ao Simples Nacional, PGDAS. Composição do BDI e a Composição de Encargos Sociais, onde os valores percentuais dos impostos ISS, PIS e COFINS não estão em conformidade com os itens 10.15.10.16 do Edital.

PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pelas **CLASSIFICAÇÃO** da propostas da empresas **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP** e pela **DESCLASIFICAÇÃO** da proposta da empresa **T D DA COSTA - ME**. Sendo a empresa **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP** a mais vantajosa para a administração.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação por unanimidade de seus membros decidiram pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da licitante: **F T S**

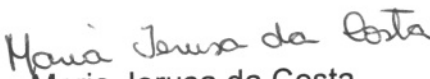




SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP, com o valor de R\$ 121.150,28 (cento e vinte e um mil cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos) e pela **DESCLASIFICAÇÃO** da empresa **T D DA COSTA - ME**, com o valor de R\$ 342.246,12 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos), por ter atendido às exigências de classificação da proposta de preços previstas no Edital. Tendo em vista que o Edital previu o critério de menor preço global, para o julgamento da proposta, sagra-se vencedora deste certame a empresa: **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP**, já que o valor global ofertado está inferior ao estimado pela Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Devido à ausência do representante da licitante, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Ata, bem como o inteiro teor do parecer técnico de análise da proposta emitido pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, será disponibilizada no Portal do município de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br). O referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 10h:00min. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão permanente
de Licitação


Elinado Alves da Silva
Membro


Maria Jerusa da Costa
Membro



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 046/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 2022.10.05.01

O Secretário de Infraestrutura e Saneamento do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Doutra assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 046/2022, RESOLVER:

I - ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP** - CNPJ: 23.492.879/0001-31, situada na Rua Gomes Brasil, nº 245 – A - Parangaba – CEP: 60.720-150 – Fortaleza – CE, pela proposta no valor de R\$ 121.150,28 (cento e vinte e um mil cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 2022.10.05.01, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para continuação da execução da obra de reforma e ampliação da Praça Chico Bagre no município de Icapuí-CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I e demais documentos que integram o Edital de licitação.

III – DETERMINAR que seja elaborado ato de compromisso, entre as partes, inclusive com a prestação de garantia contratual, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 046/2022 e o Edital de Tomada de Preço nº. 2022.10.05.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 25 de janeiro de 2023.


José Francisco da Costa
Secretário de Infraestrutura e Saneamento